



Declaração de Princípio do grupo MULTIVAC.



Respeitar os direitos humanos e do meio ambiente na cadeia de abastecimento



O nosso compromisso em respeitar os direitos humanos

2 Estamos conscientes da nossa responsabilidade empresarial. O grupo MULTIVAC (doravante designado de MULTIVAC) está empenhado no respeito pelos direitos humanos e do meio ambiente reconhecidos nacional e internacionalmente na sua gestão empresarial e na sua cadeia de valor global. Esta Declaração de Princípio aplica-se a todas as empresas

MULTIVAC e, portanto, também às nossas filiais. A nossa estratégia de direitos humanos é implementada maioritariamente através de instruções de comportamento e manuseamento aos nossos colaboradores e parceiros comerciais, as quais são definidas nas diretrizes da MULTIVAC.

Normas e Diretivas

Baseamos as nossas atividades comerciais nas leis nacionais, nos quadros e normas de direitos humanos internacionalmente reconhecidos, bem como nas normas ambientais. Também cumprimos em particular os requisitos essenciais da norma ISO 14001:2015 Sistemas de Gestão Ambiental, da norma ISO 9001:2015 Sistemas de Gestão de Qualidade e das diretrizes de Saúde e Segurança Ocupacional (OSH) da Organização Internacional do Trabalho (OIT) relativas aos sistemas de gestão da segurança e saúde ocupacional 2001. Os produtos comercializados pela MULTIVAC são submetidos a um procedimento de avaliação de conformidade com o objectivo de proteger as pessoas, o ambiente e os bens de terceiros. Desde 2022 que é preparado e publicado um relatório de sustentabilidade.

As normas e valores enraizados nos quadros refletem-se também nas nossas próprias diretrizes e formam o quadro de manuseamento vinculativo para os nossos colaboradores e parceiros comerciais.

Estes são atualmente:

- Code of Conduct: normas e diretrizes internas MULTIVAC para os nossos colaboradores e parceiros comerciais
- Business Partner Compliance Guideline: base para a cooperação com os nossos parceiros comerciais
- Diretivas de Compliance: código de conduta interno para promover o comportamento ético e a cultura empresarial
- Diretivas de compra: base para as aquisições a nível global da nossa empresa

Esta Declaração de Princípio complementa os princípios da empresa, as diretivas e os acordos empresariais existentes e cobre o impacto das nossas operações em todos os locais do mundo.



Respeitar os direitos humanos e do meio ambiente na cadeia de abastecimento

3 Medidas para uma gestão eficaz do risco

A MULTIVAC tem constituído processos adequados nos seus princípios e diretivas empresariais para assegurar a proteção adequada dos direitos humanos e ambientais.

Sempre combatemos os riscos comuns da indústria, aos quais uma empresa de fabrico como a MULTIVAC está exposta, com medidas preventivas e corretivas eficazes. A MULTIVAC realiza regularmente uma análise sistemática e baseada em software dos riscos relacionados com os direitos humanos e ambientais com o objetivo de rever o impacto das suas ações sobre os direitos humanos e o meio ambiente. A nossa análise de risco é realizada em conformidade com os requisitos da lei, pelo menos uma vez por ano e conforme a situação. Os riscos identificados passam pelo facto de a empresa operar a nível global, ou seja, ter cadeias de distribuição globais, o que resulta numa elevada complexidade e diversidade. Além disso, as tecnologias e matérias-primas envolvidas na atividade comercial podem ser constituir riscos. Estamos conscientes de que os riscos sistémicos, alguns dos quais estão fora do nosso controlo, são também resultantes das operações, tecnologias e matérias-primas a nível global. Demos prioridade aos riscos com maior peso em termos de gravidade, reversibilidade e probabilidade, e sobre os quais temos influência. Nos casos em que seja possível à MULTIVAC fazê-lo diretamente, continuaremos a utilizá-los como base para o desenvolvimento de medidas concretas de ação correctiva no caso de ocorrerem novas descobertas sobre lesões já ocorridas ou iminentes, e iremos também desenvolver e implementar cada vez mais medidas preventivas.

Tanto na MULTIVAC como nos nossos parceiros comerciais, o acesso público aos canais de denúncia desempenha um papel importante para as pessoas afetadas ou que verifiquem eventuais riscos e violações dos direitos humanos ou ambientais. A MULTIVAC disponibiliza um sistema central de denúncia online no website do grupo para a comunicação confidencial de avisos de risco ou violação dos direitos humanos ou ambientais. O sistema de denúncia online está disponível em diversos idiomas e acessível a todos. Além disso, é possível apresentar um aviso pessoalmente, por e-mail, por telefone ou por correio. A MULTIVAC garante o tratamento confidencial dos avisos, o cumprimento dos requisitos de proteção de dados e a proteção do denunciante contra eventuais punições ou sanções. As regras de procedimento publicamente disponíveis no nosso website permitem que o denunciante se informe acerca o procedimento geral de tratamento de uma queixa.

Documentamos continuamente todas as medidas tomadas na empresa para o cumprimento das nossas obrigações de diligência e asseguramos que estas são preservadas ao longo de pelo menos sete anos.

A comunicação transparente no que diz respeito aos direitos humanos e aos desafios ambientais é outro dos elementos centrais das nossas obrigações de diligência. Comunicamos regularmente eventuais riscos materiais ou, quando aplicável, violações das obrigações de diligência devida no que diz respeito aos direitos humanos e ambientais, às nossas medidas e progressos alcançados, bem como aos desafios que continuam a existir.



Expectativas dos colaboradores e parceiros comerciais

4 Esperamos dos nossos colaboradores o cumprimento dos princípios de um comportamento ecológico, social e ético, e a integração ativa dos mesmos na cultura empresarial. Além disso, consideramos uma parte importante das nossas obrigações de diligência a sensibilização dos nossos colaboradores para o respeito pelos direitos humanos e ambientais e a obrigação dos mesmos no que diz respeito ao cumprimento dos direitos humanos e dos processos relativos às obrigações de diligência ambiental. Para tal, realizamos regularmente sessões de formação para os nossos colaboradores.

Encorajamos e apoiamos tanto os nossos colaboradores, como também os nossos parceiros comerciais no sentido de cumprirem as respetivas obrigações de diligência e de prevenirem quaisquer impactos negativos. Os princípios das nossas ações empresariais no que diz respeito aos direitos humanos e ambientais estão também definidos na Business Partner Compliance Guideline. A MULTIVAC espera dos seus parceiros comerciais o cumprimento dos

nossos princípios de respeito pelos direitos humanos e pelo ambiente na cadeia de distribuição, bem como o cumprimento da Business Partner Compliance Guideline. Além disso, os nossos parceiros comerciais são também contratualmente obrigados a cumprir as obrigações de diligência nas respetivas cadeias de distribuição e a disponibilizar regularmente formações aos respetivos colaboradores em matéria de direitos humanos e obrigações ambientais. A MULTIVAC tem o direito de solicitar aos respetivos parceiros comerciais comprovativos da realização da formação no que diz respeito à LkSG (Lei alemã de devida diligência das cadeias de distribuição) e do conteúdo da mesma.

Os riscos ou violações das obrigações de diligência que ocorram nos parceiros comerciais deverão ser comunicados à pessoa de contacto responsável da nossa empresa. O parceiro comercial compromete-se a tomar medidas corretivas e preventivas adequadas. Em casos de violação grave das obrigações de diligência, reservamo-nos o direito de cessar a cooperação.

Cooperações/Iniciativas

Estamos cientes de que, ao longo das complexas cadeias de valor, por vezes dispomos apenas de oportunidades limitadas para exercer influência. Também por isso, esta-

mos envolvidos em várias iniciativas e somos membros de vários grupos de trabalho com vista a reforçar os direitos humanos e a proteger o ambiente.



Compromisso com o desenvolvimento contínuo dos nossos processos de devida diligência em matéria de direitos humanos e ambientais

5

A direcção inteira-se regularmente, pelo menos uma vez por ano, do trabalho do Responsável pela área dos Direitos Humanos. Revisamos e atualizamos regularmente a Declaração de Princípio em matéria de respeito pelos direitos humanos e pelo meio ambiente na cadeia de distribuição.

As orientações e princípios aqui descritos não devem ser considerados conclusivos. O respeito pelos direitos humanos

e pelo ambiente, bem como a implementação das obrigações de diligência nos nossos processos operacionais, é para nós um contributo importante para a melhoria da situação atual em matéria de direitos humanos e ambientais. Aceitamos este desafio e estamos empenhados no desenvolvimento contínuo dos nossos processos de devida diligência e da nossa responsabilidade para com as pessoas e a natureza.

Christian Traumann

Bernd Höpner

Dr. Christian Lau

Dr. Tobias Richter

